

zembro de 2017, para delegação dos serviços de transporte coletivo urbano de passageiros na área operacional 1.0 do Subsistema Local da cidade de São Paulo, nos termos da minuta acostada aos autos.

II. Fica convocado o INTERESSADO citado no item I do presente despacho para assinatura do respectivo contrato em até 05 (cinco) dias úteis contados da publicação do presente despacho, mediante documentos de representação e certidões atualizadas, conforme parecer da Assessoria Jurídica deste Gabinete.

INTERESSADA: TRANSWOLFF TRANSPORTES E TURISMO LTDA.

Processo Administrativo n. 2017-0.161.589-0
ASSUNTO: CONTRATAÇÃO, EM CARÁTER EMERGENCIAL E A TÍTULO PRECÁRIO, PARA DELEGAÇÃO DOS SERVIÇOS DE TRANSPORTE COLETIVO URBANO DE PASSAGEIROS NA ÁREA OPERACIONAL 7.0 DA CIDADE DE SÃO PAULO – SUBSISTEMA LOCAL – SISTEMA DE TRANSPORTE COLETIVO URBANO DE PASSAGEIROS.

I. De acordo com os elementos de convicção que integram o presente, notadamente as manifestações técnicas e jurídica da SPTRANS, bem como a manifestação da Assessoria Jurídica deste Gabinete, **AUTORIZO**, observadas as disposições da Lei Municipal n.º 13.241/01, notadamente o §2º do artigo 6º e artigo 24, inciso IV da Lei 8.666/93, a contratação, em caráter emergencial e a título precário, **pelo prazo de até 180 dias, da empresa TRANSWOLFF TRANSPORTES E TURISMO LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 58.322.512/0001-54, a partir de 31 de dezembro de 2017, para delegação dos serviços de transporte coletivo urbano de passageiros na área operacional 7.0 do Subsistema Local da cidade de São Paulo, nos termos da minuta acostada aos autos.

II. Fica convocado o INTERESSADO citado no item I do presente despacho para assinatura do respectivo contrato em até 05 (cinco) dias úteis contados da publicação do presente despacho, mediante documentos de representação e certidões atualizadas, conforme parecer da Assessoria Jurídica deste Gabinete.

INTERESSADA: TRANSUNIÃO TRANSPORTES S/A.

Processo Administrativo n. 2017-0.161.567-0
ASSUNTO: CONTRATAÇÃO, EM CARÁTER EMERGENCIAL E A TÍTULO PRECÁRIO, PARA DELEGAÇÃO DOS SERVIÇOS DE TRANSPORTE COLETIVO URBANO DE PASSAGEIROS NA ÁREA OPERACIONAL 3.0 DA CIDADE DE SÃO PAULO – SUBSISTEMA LOCAL – SISTEMA DE TRANSPORTE COLETIVO URBANO DE PASSAGEIROS.

I. De acordo com os elementos de convicção que integram o presente, notadamente as manifestações técnicas e jurídica da SPTRANS, bem como a manifestação da Assessoria Jurídica deste Gabinete, **AUTORIZO**, observadas as disposições da Lei Municipal n.º 13.241/01, notadamente o §2º do artigo 6º e artigo 24, inciso IV da Lei 8.666/93, a contratação, em caráter emergencial e a título precário, **pelo prazo de até 180 dias, da empresa TRANSUNIÃO TRANSPORTES S/A**, inscrita no CNPJ sob nº 19.224.852/0001-90, a partir de 31 de dezembro de 2017, para delegação dos serviços de transporte coletivo urbano de passageiros na área operacional 3.0 do Subsistema Local da cidade de São Paulo, nos termos da minuta acostada aos autos.

II. Fica convocado o INTERESSADO citado no item I do presente despacho para assinatura do respectivo contrato em até 05 (cinco) dias úteis contados da publicação do presente despacho, mediante documentos de representação e certidões atualizadas, conforme parecer da Assessoria Jurídica deste Gabinete.

INTERESSADA: PESSEGO TRANSPORTES LTDA.

Processo Administrativo n. 2017-0.161.573-4
ASSUNTO: CONTRATAÇÃO, EM CARÁTER EMERGENCIAL E A TÍTULO PRECÁRIO, PARA DELEGAÇÃO DOS SERVIÇOS DE TRANSPORTE COLETIVO URBANO DE PASSAGEIROS NA ÁREA OPERACIONAL 4.0 DA CIDADE DE SÃO PAULO – SUBSISTEMA LOCAL – SISTEMA DE TRANSPORTE COLETIVO URBANO DE PASSAGEIROS.

I. De acordo com os elementos de convicção que integram o presente, notadamente as manifestações técnicas e jurídica da SPTRANS, bem como a manifestação da Assessoria Jurídica deste Gabinete, **AUTORIZO**, observadas as disposições da Lei Municipal n.º 13.241/01, notadamente o §2º do artigo 6º e artigo 24, inciso IV da Lei 8.666/93, a contratação, em caráter emergencial e a título precário, **pelo prazo de até 180 dias, da empresa PESSEGO TRANSPORTES LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 20.589.286/0001-08, a partir de 31 de dezembro de 2017, para delegação dos serviços de transporte coletivo urbano de passageiros na área operacional 4.0 do Subsistema Local da cidade de São Paulo, nos termos da minuta acostada aos autos.

II. Fica convocado o INTERESSADO citado no item I do presente despacho para assinatura do respectivo contrato em até 05 (cinco) dias úteis contados da publicação do presente despacho, mediante documentos de representação e certidões atualizadas, conforme parecer da Assessoria Jurídica deste Gabinete.

INTERESSADA: MOVEBUSS SOLUÇÕES EM MOBILIDADE URBANA LTDA.

Processo Administrativo n. 2017-0.161.579-3
ASSUNTO: CONTRATAÇÃO, EM CARÁTER EMERGENCIAL E A TÍTULO PRECÁRIO, PARA DELEGAÇÃO DOS SERVIÇOS DE TRANSPORTE COLETIVO URBANO DE PASSAGEIROS NA ÁREA OPERACIONAL 5.0 DA CIDADE DE SÃO PAULO – SUBSISTEMA LOCAL – SISTEMA DE TRANSPORTE COLETIVO URBANO DE PASSAGEIROS.

I. De acordo com os elementos de convicção que integram o presente, notadamente as manifestações técnicas e jurídica da SPTRANS, bem como a manifestação da Assessoria Jurídica deste Gabinete, **AUTORIZO**, observadas as disposições da Lei Municipal n.º 13.241/01, notadamente o §2º do artigo 6º e artigo 24, inciso IV da Lei 8.666/93, a contratação, em caráter emergencial e a título precário, **pelo prazo de até 180 dias, da empresa MOVEBUSS SOLUÇÕES EM MOBILIDADE URBANA LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 21.578.642/0001-42, a partir de 31 de dezembro de 2017, para delegação dos serviços de transporte coletivo urbano de passageiros na área operacional 5.0 do Subsistema Local da cidade de São Paulo, nos termos da minuta acostada aos autos.

II. Fica convocado o INTERESSADO citado no item I do presente despacho para assinatura do respectivo contrato em até 05 (cinco) dias úteis contados da publicação do presente despacho, mediante documentos de representação e certidões atualizadas, conforme parecer da Assessoria Jurídica deste Gabinete.

INTERESSADA: AUTO VIAÇÃO TRANSCAP LTDA.

Processo Administrativo n.º 2017-0.161.593-9
ASSUNTO: CONTRATAÇÃO, EM CARÁTER EMERGENCIAL E A TÍTULO PRECÁRIO, PARA DELEGAÇÃO DOS SERVIÇOS DE TRANSPORTE COLETIVO URBANO DE PASSAGEIROS NA ÁREA OPERACIONAL 8.0 DA CIDADE DE SÃO PAULO – SUBSISTEMA LOCAL – SISTEMA DE TRANSPORTE COLETIVO URBANO DE PASSAGEIROS.

I. De acordo com os elementos de convicção que integram o presente, notadamente as manifestações técnicas e jurídica da SPTRANS, bem como a manifestação da Assessoria Jurídica deste Gabinete, **AUTORIZO**, observadas as disposições da Lei Municipal n.º 13.241/01, notadamente o §2º do artigo 6º e artigo 24, inciso IV da Lei 8.666/93, a contratação, em caráter emergencial e a título precário, **pelo prazo de até 180 dias, da empresa AUTO VIAÇÃO TRANSCAP LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 20.649.744/0001-49, a partir de 31 de dezembro de

2017, para delegação dos serviços de transporte coletivo urbano de passageiros na área operacional 8.0 do Subsistema Local da cidade de São Paulo, nos termos da minuta acostada aos autos.

II. Fica convocado o INTERESSADO citado no item I do presente despacho para assinatura do respectivo contrato em até 05 (cinco) dias úteis contados da publicação do presente despacho, mediante documentos de representação e certidões atualizadas, conforme parecer da Assessoria Jurídica deste Gabinete.

INTERESSADA: QUALIBUS QUALIDADE EM TRANSPORTES S/A.

Processo Administrativo n.º 2017-0.161.572-6
ASSUNTO: CONTRATAÇÃO, EM CARÁTER EMERGENCIAL E A TÍTULO PRECÁRIO, PARA DELEGAÇÃO DOS SERVIÇOS DE TRANSPORTE COLETIVO URBANO DE PASSAGEIROS NA ÁREA OPERACIONAL 3.1 DA CIDADE DE SÃO PAULO – SUBSISTEMA LOCAL – SISTEMA DE TRANSPORTE COLETIVO URBANO DE PASSAGEIROS.

I. De acordo com os elementos de convicção que integram o presente, notadamente as manifestações técnicas e jurídica da SPTRANS, bem como a manifestação da Assessoria Jurídica deste Gabinete, **AUTORIZO**, observadas as disposições da Lei Municipal n.º 13.241/01, notadamente o §2º do artigo 6º e artigo 24, inciso IV da Lei 8.666/93, a contratação, em caráter emergencial e a título precário, **pelo prazo de até 90 dias, da empresa QUALIBUS QUALIDADE EM TRANSPORTES S/A**, inscrita no CNPJ sob nº 20.589.268/0001-18, a partir de 31 de dezembro de 2017, para delegação dos serviços de transporte coletivo urbano de passageiros na área operacional 3.1 do Subsistema Local da cidade de São Paulo, nos termos da minuta acostada aos autos.

II. Fica convocado o INTERESSADO citado no item I do presente despacho para assinatura do respectivo contrato em até 05 (cinco) dias úteis contados da publicação do presente despacho, mediante documentos de representação e certidões atualizadas, conforme parecer da Assessoria Jurídica deste Gabinete.

INTERESSADA: ALLIBUS TRANSPORTES LTDA.

Processo Administrativo n.º 2017-0.161.576-9
ASSUNTO: ASSUNTO: Contratação, em caráter emergencial e a título precário, para delegação dos Serviços De Transporte Coletivo Urbano De Passageiros Na Área Operacional 4.1 da Cidade de São Paulo – Subsistema Local – Sistema de Transporte Coletivo Urbano de Passageiros.

I. De acordo com os elementos de convicção que integram o presente, notadamente as manifestações técnicas e jurídica da SPTRANS, bem como a manifestação da Assessoria Jurídica deste Gabinete, **AUTORIZO**, observadas as disposições da Lei Municipal n.º 13.241/01, notadamente o §2º do artigo 6º e artigo 24, inciso IV da Lei 8.666/93, a contratação, em caráter emergencial e a título precário, **pelo prazo de até 180 dias, da empresa ALLIBUS TRANSPORTES LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 21.590.706/0001-20, a partir de 31 de dezembro de 2017, para delegação dos Serviços De Transporte Coletivo Urbano de Passageiros na Área Operacional 4.1 do Subsistema Local da cidade de São Paulo, nos termos da Minuta acostada aos autos.

II. Fica convocado o INTERESSADO citado no item I do presente Despacho para assinatura do respectivo contrato em até 05 (cinco) dias úteis contados da publicação do presente Despacho, mediante documentos de representação e certidões atualizadas, conforme parecer da Assessoria Jurídica deste Gabinete.

INTERESSADA: ALFA RODOBUS S/A TRANSPORTES, ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÃO.

Processo Administrativo n.º 2017-0.161.598-0
ASSUNTO: CONTRATAÇÃO, EM CARÁTER EMERGENCIAL E A TÍTULO PRECÁRIO, PARA DELEGAÇÃO DOS SERVIÇOS DE TRANSPORTE COLETIVO URBANO DE PASSAGEIROS NA ÁREA OPERACIONAL 8.1 DA CIDADE DE SÃO PAULO – SUBSISTEMA LOCAL – SISTEMA DE TRANSPORTE COLETIVO URBANO DE PASSAGEIROS.

I. De acordo com os elementos de convicção que integram o presente, notadamente as manifestações técnicas e jurídica da SPTRANS, bem como a manifestação da Assessoria Jurídica deste Gabinete, **AUTORIZO**, observadas as disposições da Lei Municipal n.º 13.241/01, notadamente o §2º do artigo 6º e artigo 24, inciso IV da Lei 8.666/93, a contratação, em caráter emergencial e a título precário, **pelo prazo de até 180 dias, da empresa ALFA RODOBUS S/A TRANSPORTES, ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÃO**, inscrita no CNPJ sob nº 97.528.044/0001-20, a partir de 31 de dezembro de 2017, para delegação dos serviços de transporte coletivo urbano de passageiros na área operacional 8.1 do Subsistema Local da cidade de São Paulo, nos termos da minuta acostada aos autos.

II. Fica convocado o INTERESSADO citado no item I do presente despacho para assinatura do respectivo contrato em até 05 (cinco) dias úteis contados da publicação do presente despacho, mediante documentos de representação e certidões atualizadas, conforme parecer da Assessoria Jurídica deste Gabinete.

INTERESSADA: A2 TRANSPORTES LTDA.

Processo Administrativo n.º 2017-0.161.586-6
ASSUNTO: Contratação, em caráter emergencial e a Título Precário, para delegação dos Serviços de Transporte Coletivo Urbano de Passageiros na Área Operacional 6.1 da Cidade de São Paulo – Subsistema Local – Sistema de Transporte Coletivo Urbano de Passageiros.

I. De acordo com os elementos de convicção que integram o presente, notadamente as manifestações técnicas e jurídica da SPTRANS, bem como a manifestação da Assessoria Jurídica deste Gabinete, **AUTORIZO**, observadas as disposições da Lei Municipal n.º 13.241/01, notadamente o §2º do artigo 6º e artigo 24, e inciso IV da Lei 8.666/93, a contratação, em caráter emergencial e a título precário, **pelo prazo de até 180 dias, da empresa A2 TRANSPORTES LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 21.559.841/0001-03, a partir de 31 de dezembro de 2017, para delegação dos serviços de transporte coletivo urbano de passageiros na área operacional 6.1 do Subsistema Local da cidade de São Paulo, nos termos da minuta acostada aos autos.

II. Fica convocado o INTERESSADO citado no item I do presente Despacho para assinatura do respectivo contrato em até 05 (cinco) dias úteis contados da publicação do presente Despacho, mediante documentos de representação e certidões atualizadas, conforme parecer da Assessoria Jurídica deste Gabinete.

INTERESSADA: TRANSWOLFF TRANSPORTES E TURISMO LTDA.

Processo Administrativo n.º 2017-0.161.584-0
ASSUNTO: CONTRATAÇÃO, EM CARÁTER EMERGENCIAL E A TÍTULO PRECÁRIO, PARA DELEGAÇÃO DOS SERVIÇOS DE TRANSPORTE COLETIVO URBANO DE PASSAGEIROS NA ÁREA OPERACIONAL 6.0 DA CIDADE DE SÃO PAULO – SUBSISTEMA LOCAL – SISTEMA DE TRANSPORTE COLETIVO URBANO DE PASSAGEIROS.

I. De acordo com os elementos de convicção que integram o presente, notadamente as manifestações técnicas e jurídica da SPTRANS, bem como a manifestação da Assessoria Jurídica deste Gabinete, **AUTORIZO**, observadas as disposições da Lei Municipal n.º 13.241/01, notadamente o §2º do artigo 6º e artigo 24, inciso IV da Lei 8.666/93, a contratação, em caráter emergencial e a título precário, **pelo prazo de até 180 dias, da empresa TRANSWOLFF TRANSPORTES E TURISMO LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 58.322.512/0001-54, a partir de 31 de dezembro de 2017, para delegação dos serviços de transporte

coletivo urbano de passageiros na área operacional 6.0 do Subsistema Local da cidade de São Paulo, nos termos da minuta acostada aos autos.

II. Fica convocado o INTERESSADO citado no item I do presente despacho para assinatura do respectivo contrato em até 05 (cinco) dias úteis contados da publicação do presente despacho, mediante documentos de representação e certidões atualizadas, conforme parecer da Assessoria Jurídica deste Gabinete.

VERDE E MEIO AMBIENTE

GABINETE DO SECRETÁRIO

RETIFICAÇÃO

A publicação do Termo de Aditamento do dia 22 de dezembro de 2017, na página 241 do DOC, leia-se como segue, e não como constou:

“Termo de Aditamento de Contrato nº144/SVMA/2017”

SERVIÇOS E OBRAS

GABINETE DO SECRETÁRIO

SEÇÃO ADMINISTRATIVA – SMSO-G. 201.

EXTRATO DE TERMO DE ADITAMENTO DE CONTRATO.
PROCESSO: 2010-0.323.972-9.
ADITAMENTO 011/227/SIURB/10/2017.
Contrato Aditado 227/SIURB/2010.
OBJETO – EXECUÇÃO DE PROJETOS EXECUTIVOS E OBRAS DE IMPLANTAÇÃO DO EMPREENDIMENTO FÁBRICA DOS SONHOS – OFICINA – ESCOLA DE PRODUÇÃO DO CARNAVAL.
OBJETO DO ADITAMENTO – 1) Da Alteração Contratual. 2) Da Redução do Valor Contratual em R\$4,78. 3) Da Adoção do Novo Cronograma. 4) Retificação de Preços Extrac contratuais.
CONTRATADA – CONSTRUTORA PASSARELLI LTDA.

ATA DA SESSÃO DE ABERTURA DOS ENVELOPES DE ENDOSSO DAS APÓLICES DEVIDAMENTE REAJUSTADAS (CLÁUSULA 10.6.3)

CONCORRÊNCIA INTERNACIONAL Nº 01/SES/2015
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2015-0.097.424-9
OBJETO: MODERNIZAÇÃO, OTIMIZAÇÃO, EXPANSÃO, OPE- RAÇÃO, MANUTENÇÃO E CONTROLE REMOTO E EM TEMPO REAL DA INFRAESTRUTURA DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO.

Aos vinte e dois dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezessete, às dezessete horas e trinta minutos, na Sala de Licitações da Secretaria Municipal de Serviços e Obras, reunidos os membros, ao final assinados, da Comissão Especial de Licitação - CEL, instituída e designada pela Portaria de nº 19/SMSO-G/2017, a seguir denominada "Comissão", foram retomados os trabalhos relativos à Licitação em epígrafe. Nesta Sessão Pública, compareceram devidamente credenciados: Sra. Fernanda Neves Vieira Machado, RG nº 34.469.701-SSP/SP representante do CONSÓRCIO FM RODRIGUES/ CLD e Sr: Hélio Carlos Ferreira Filho, RG 11.489.229 representante do CONSÓRCIO WALKS. No horário estabelecido apresentaram os envelopes contendo o endosso das apólices reajustadas: CONSÓRCIO FM RODRIGUES/ CLD e CONSÓRCIO WALKS. Verificada a regularidade quanto ao aspecto formal externo dos envelopes, foram os mesmos rubricados pela Comissão e licitantes. Após, a Comissão procedeu à abertura dos ENVELOPES, cujo conteúdo foi exibido, examinado e rubricado pela Comissão e licitantes. Em seguida a Comissão decidiu SUSPENDER a sessão para análise dos documentos apresentados. Nada mais

DIVISÃO DE LICITAÇÕES

2011-0.133.164-6

Lopes Kalil Engenharia e Comércio Ltda
Prorrogação de Prazo – Contrato nº 133/SIURB/11 – Execução de obras e serviços, para construção de escolas para educação fundamental e infantil, integrantes do Lote 10.
DESPACHO: À vista dos elementos constantes destes autos, em especial da manifestação da Divisão Técnica de Obras - EDIF5 às fls. 06 e 06/v, bem como da ATAJ às fls. retro, com fundamento artigo 57, §1º, inciso VI da Lei Federal nº 8.666/93, que AUTORIZO a prorrogação de prazo do Contrato nº 133/SIURB/11, celebrado com a empresa Lopes Kalil Engenharia e Comércio Ltda., inscrita no CNPJ sob o nº 60.403.235/0001-56, tendo por escopo a execução de obras e serviços, para construção de escolas para educação fundamental e infantil, integrantes do Lote 10, por mais 120 (cento e vinte) dias corridos a contar de 25/12/2017 para a CEMEI Setor 4304- Carmelo Cali.

SEÇÃO ADMINISTRATIVA – SMSO-G.201.

CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DE CARTA-CONTRATO.
PROCESSO SEI 6022.2017/0001869-4.
MODALIDADE – CONTRATAÇÃO DIRETA – POR DISPENSA DE LICITAÇÃO.

OBJETO: Prestação de serviços técnico profissionais de levantamento topográfico, planialtimétrico e sondagem para a construção de muros de contenção na CEI Indireto Jardim Jaqueline, situado na Rua Berengone, 17 – Jardim Olympia – PR/BT .

CONTRATADA – SYSTEM ENGENHARIA S/S LTDA - EPP.

Convocamos a empresa acima citada, para comparecer no prazo de 05 dias úteis, na Divisão Técnica de Licitações – SMSO-G. 2 – Av. São João, 473 – 21º andar - Centro – São Paulo, Setor de Contratos, para assinatura de Contrato, e trazer os seguintes documentos: Certidão de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União, CNPJ, CADIN, FGTs, CCM, CNDT (Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas), ISS; (Caso a empresa não esteja cadastrada como contribuinte neste Município deverá apresentar declaração firmada pelo seu representante legal, sob as penas da Lei, do não cadastramento e de que nada deve à Fazenda do Município de São Paulo, relativamente aos Tributos Mobiliários), Apresentar a declaração informando o percentual do valor total do Contrato que destinará a seus empregados a título de remuneração salarial (art. 71, §§ 1º e 2º da Lei Federal 8.666/93. Certidão de Registro ou Inscrição da empresa no CREA-SP/CAU; indicar o responsável técnico pela execução do objeto do contrato e o preposto que o representará durante a execução dos trabalhos, contrato social ou última alteração consolidada e Procução por instrumento público com validade (no caso de procurador).

A não observância do prazo poderá acarretar penalidades.

SEÇÃO ADMINISTRATIVA – SMSO-G. 201.

EXTRATO DE TERMO DE ADITAMENTO DE CONTRATO.
PROCESSO 2014-0.212.835-1.
ADITAMENTO 006/056/SIURB/15/2017.
Contrato Aditado 056/SIURB/2015.
OBJETO – Execução de obras e serviços relativos à construção de Unidades Básicas de Saúde no Município de São Paulo, Agrupadas em 01 Lote.
OBJETO DO ADITAMENTO – Da Prorrogação do Prazo de Vigência.
Prorrogação do prazo de vigência, por mais 12 meses, contados a partir de 19/12/2017.
CONTRATADA – SCOPUS CONSTRUTORA & INCORPORADORA LTDA.

COMUNICADO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS E OBRAS - SMSO, comunica aos interessados que o CADERNO DE LICITAÇÃO estará à disposição para consulta e poderá ser obtido gratuitamente mediante download na página <http://e-negocioscidade.sp.prefeitura.sp.gov.br> ou, mediante entrega de 01 (um) CD-ROM VIRGEM, na Divisão Técnica de Licitações – G.2, situado na Av. Avenida São João, 473 - 21º andar – Edifício Olido, no horário das 09:30 às 11:30 horas e das 13:30 às 16:00 horas, a partir do dia 26/12/2017 .

CONVITE nº 002/17/SMSO

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 6012.2016/0000613-4
Objeto: Elaboração de projeto executivo de recuperação estrutural de Passarela na av. Washington Luiz x Av. Vieira de Moraes.

PRAZO PARA CONSULTA E AQUISIÇÃO: a partir de 26/12/2017
ENTREGA DOS ENVELOPES: 09/01/2018 – das 09:00 às 10:00 horas

SESSÃO DE ABERTURA: 09/01/2018 – às 10:00 horas

Obs.: As empresas não convidadas deverão estar cadastradas nesta Secretaria, em conformidade com a Portaria nº 047/SMSO-G/2017, em qualquer Grupo da Categoria indicada no item “4”, alínea “a.1”, de II – Disposições Específicas do edital OU Portaria 017/SIURB-G/2004, em qualquer Grupo da Categoria indicada no item “4”, alínea “a.2”, de II – Disposições Específicas do edital e atender ao disposto no artigo 22, § 3º, da Lei 8.666/93.

SEÇÃO ADMINISTRATIVA – SMSO-G. 201.

EXTRATO DE TERMO DE ADITAMENTO DE CONTRATO.
PROCESSO: 2011-0.133.114-0.
Originário do Processo Administrativo 2011-0.197.355-9.
ADITAMENTO 023/129/SIURB/11/2017.
Contrato Aditado 129/SIURB/11.
OBJETO – Execução de obras e serviços, para a construção de escolas para educação fundamental e infantil, integrantes do lote 4, atinente ao processo de pré-qualificação nº 002/10/SIURB – CEI Setor 04.
OBJETO DO ADITAMENTO – Da Prorrogação do Prazo Contratual.

Prazo - Prorrogação do Prazo Contratual da EMEI Setor 2403, por mais 60 dias, a contar 08/12/2017.

CONTRATADA – KALLAS ENGENHARIA LTDA.

SEÇÃO ADMINISTRATIVA – SMSO-G. 201.

EXTRATO DE TERMO DE ADITAMENTO DE CONTRATO.
PROCESSO SEI 6022.2017/0001060-0.
Originário do Processo Administrativo 2011-0.299.074-0.

ADITAMENTO 009/056/SIURB/12/2017.

Contrato Aditado 056/SIURB/2012.

OBJETO – Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de limpeza predial, conservação, desinfecção e desratização, com fornecimento de mão-de-obra, panos de chão, saneantes domissanitários, materiais de consumo, utensílios, máquinas e equipamentos, nas dependências da Secretaria de Infraestrutura Urbana e Obras e nas áreas de uso comum do Edifício Domingos Fernandes Alonso (GALERIA OLIDO), conforme descrito no Anexo II do Edital, que trata das Especificações Técnicas do objeto e que obrigatoriamente deverá ser observado pelos interessados.

OBJETO DO ADITAMENTO – 1) Da Alteração Contratual. 2) Dos Recursos Financeiros. 3) Da Incorporação de Serviços e Produtos.

1) Alteração contratual, de forma a crescer o valor do contrato em R\$ 15.710,43 (P0), passando o valor do contrato de R\$ 751.589,40 (P0) para R\$ 767.299,83 (P0), representando um acréscimo de 2,09% do valor inicialmente ajustado. 2) A despesa correspondente deverá onerar a as dotações orçamentárias nº 99.10.15.122.3024.2100.3.3.90.39.00.08 (FUNDIPI), respeitando o princípio da anualidade orçamentária. 3) Passa a incorporar o presente Contrato o Departamento de Iluminação Pública – ILUME, sito à Rua Libero Badaró, 425 – 11º andar, de acordo com o Decreto nº 57.576/2017, onde ILUME passou a fazer parte de SMSO.

CONTRATADA – PAINEIRAS LIMPEZA E SERVIÇOS GERAIS LTDA.

SEÇÃO ADMINISTRATIVA – SMSO-G. 201.

CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DE CONTRATO.
PROCESSO SEI 6022.2017/0001838-4.
MODALIDADE – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 005/SMG-COBES/2017.

OBJETO - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA OU COOPERATIVA ESPECIALIZADA NA INTERMEDIÇÃO OU AGENCIAMENTO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE INDIVIDUAL REMUNERADO DE PASSAGEIROS VIA APLICATIVO CUSTOMIZÁVEL WEB E MÓBILE COM APOIO OPERACIONAL E TRATAMENTO DE DADOS, PROVIDORES DE SERVIÇOS DE APLICAÇÃO E SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM DA INTERNET, PROVIDORES DE CONTEÚDO E OUTROS SERVIÇOS DE INFORMAÇÃO NA INTERNET, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO ANEXO I DO EDITAL.
CONTRATADA – 99 TAXIS DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARES LTDA.

Convocamos a empresa acima citada, para comparecer no prazo de 05 dias úteis, na Divisão Técnica de Licitações – SMSO-G. 2 – Av. São João, 473 – 21º andar - Centro – São Paulo, Setor de Contratos, e trazer os seguintes documentos: Certidão de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União, CNPJ, CADIN, FGTs, CCM, CNDT (Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas), ISS; (Caso a empresa não esteja cadastrada como contribuinte neste Município deverá apresentar declaração firmada pelo seu representante legal, sob as penas da Lei, do não cadastramento e de que nada deve à Fazenda do Município de São Paulo, relativamente aos Tributos Mobiliários), Apresentar a declaração informando o percentual do valor total do Contrato que destinará a seus empregados a título de remuneração salarial (art. 71, §§ 1º e 2º da Lei Federal 8.666/93. Certidão de Registro ou Inscrição da empresa no CREA-SP/CAU; indicar o responsável técnico pela execução do objeto do contrato e o preposto que o representará durante a execução dos trabalhos, contrato social ou última alteração consolidada e Procução por instrumento público com validade (no caso de procurador).

A não observância do prazo poderá acarretar penalidades.

COMPANHIA DE ENGENHARIA DE TRAFEGO

GABINETE DO PRESIDENTE

EXPEDIENTE Nº 1475/17

COMUNICADO

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 060/17
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA, ASEIO E CONSERVAÇÃO PREDIAL NOS EDIFÍCIOS OCUPADOS PELA CET

Em 22/12/2017, foram processadas alterações no Edital do Pregão Eletrônico nº 60/17 (Expediente nº 1475/17), relativas ao Sumário, ao subitem 11.2.2.2 do Edital e Cláusula Nona da minuta do contrato. Fica mantida a data de abertura da Sessão Pública para o dia 09 de janeiro de 2018 às 09h30min.

Gerente de Suprimentos

COMPANHIA DE ENGENHARIA DE TRÁFEGO – CET

DESPACHO DE REVOGAÇÃO

EXPEDIENTE Nº 1019/17

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 035/17
Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, COM CORRESPONDENTE FORNECIMENTO DE MATERIAIS, ATINENTES A EXECUÇÃO DE PROJETOS DE DISPOSITIVO REDUTORES DE VELOCIDADE – LOMBADAS TIPO “A” E “B” E FAIXA ELEVADA PARA TRAVESSIA DE PEDESTRE – LOMBOFAI-